



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Carmo do Paranaíba, 11 de junho de 2024.

Ofício nº: 064/2024/CM

Assunto: Envia ao conhecimento do Prefeito as matérias aprovadas.

Exmo. Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe para sanção, as Proposições de Leis que foram aprovadas na Reunião Ordinária, ocorrida no dia (10/06/2024), cuja as cópias seguem anexadas:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 1059/2024** que *“Institui a “Semana e o dia do Campo Limpo” no âmbito do município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências”*.
2. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 1060/2024** que *“Denomina de Geralda Gonçalves da Costa, a Rua 11 do loteamento Alta Villa, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.”*
3. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 1061/2024** que *“Fica alterada a Lei Municipal nº 1.044 de 03 de março de 1986 que “Dispõe sobre a legalização dos feriados religiosos do município e dá outras providências.”.*”.

Encaminhamos ao conhecimento e providências do Prefeito cópia das Indicações, Moções e Requerimento também aprovados na Reunião Ordinária do dia (10/06):

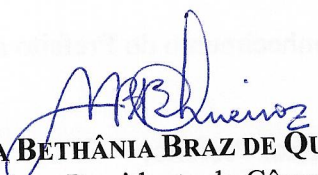
- 1 **INDICAÇÃO Nº 054/2024**, de autoria do Vereador Enivaldo que *“Indica que seja realizada a manutenção de mata burro quebrado na estrada de Serrinha (São Barto).”*.
- 2 **MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2024**, de autoria da Vereadora Maira que *“Deixar registrados os seus pesares a família enlutada pelo falecimento do senhor ERIKSON LUIZ DE SOUZA SILVA.”*.
- 3 **REQUERIMENTO Nº 008/2024**, de autoria da Mesa Diretora que *“Requer a convocação do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o senhor HUMBERTO QUEIROZ MELO para comparecimento na sede da Câmara Municipal no dia 13 de junho de 2024 às 17h.”*. Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.**





Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Atenciosamente,


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Presidente da Câmara -

**Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba**

Recebido em 11 / 06 / 2024

às 12 : 57 horas.



Responsável



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022